

**Extrato****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 024/2023  
**Dispensa nº** 013/2023  
**2º Termo Aditivo ao Contrato nº** 0018/2023

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico favorável, **AUTORIZO** o aditamento do contrato em epígrafe firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota da Câmara Municipal de Ponta Porã, prorrogando a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 14 de junho de 2025 até o dia 13 de junho de 2026 e o renovando o valor total do contrato para R\$ 5.048,20 (cinco mil e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Formalize-se o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0018/2023 e promova-se a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2025

**AGNALDO PEREIRA LIMA**  
 Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**Processo nº** 024/2023  
**Dispensa nº** 013/2023  
**2º Termo Aditivo ao Contrato nº** 018/2023

**DAS PARTES:**

**Contratante** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

**Contratada** – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

**Fiscal do Contrato:** Edina Maria Carminati – Diretora de Almoxarifado

**Objeto:** aditar o prazo de vigência e os valores do Contrato Administrativo nº 0018/2023.

**Da vigência-** Fica prorrogada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 14 de junho de 2025 até o dia 13 de junho de 2026 que é o prazo para a execução dos serviços, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133, de 2021

**Dos valores:** o valor total do contrato após a renovação é de R\$ 5.048,20 (cinco mil e quarenta e oito reais e vinte centavos), tendo em vista o acréscimo de aproximadamente 5% (cinco por cento) sobre o valor atual (1º termo aditivo), para todos os fins de direito.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.

**Data da Assinatura:** 13 de junho de 2025.

**Jackson Renan Leite de Aguiar**  
 Agente de Contratação

**Portaria****PORTARIA N.º 242/2025**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve, Autorizar** o deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, do vereador **Agnaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071-87, cargo Presidente desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 034/2025 referente ao dia 16 de junho de 2025, perfazendo um total de 01(uma diária) no valor Total de R\$ 1.185,08 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) na reunião de agenda programada em convite da AENA, para a cerimônia comemorativa do início das obras de expansão e reforma dos Aeroportos do Mato Grosso do Sul, a realizar-se no dia 17 de junho no Aeroporto de Campo Grande/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de junho de 2025.

Ponta Porã, 16 de junho de 2025.

REGISTRE - SE  
 COMUNIQUE - SE  
 PUBLIQUE – SE

**Maria de Lourdes Monteiro Godoy**  
 1.ª Secretária

**Agnaldo Pereira Lima**  
 Presidente